



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020 - COVID-19**

**PARECER CONCLUSIVO**

Em cumprimento às determinações funcionais atinentes, essa Comissão de licitação avaliou os autos e constatou que o rito processual administrativo para solicitação de serviços foi corretamente obedecido, com o conhecimento da autoridade administrativa municipal, expressa liberação pelo setor de contabilidade e parecer jurídico autorizador, que por sua vez também já havia avaliado a técnica formal, o conteúdo e a necessidade do procedimento.

Uma vez que identificamos a necessidade da aquisição de capotes hospitalares – (EPI), para atender à necessidade emergencial e excepcional da Secretaria de Saúde do Município de Piracuruca, no enfrentamento da **COVID-19**, de demandas peculiares para atender um tipo de emergência sem precedentes, além disso, identificamos os requisitos essenciais e indispensáveis à sua contratação, os quais passamos a descrever abaixo:

**DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Consta nos autos, publicação de chamamento público em portal de notícia, além da publicação no Diário Oficial dos Municípios, com o fim de o tornar público aos interessados para apresentarem propostas referente a capotes hospitalares – (EPI), por meio da presente dispensa, com o escopo de conseguir o maior número de propostas, e consequente lograr com a contratação de menor preço, e assim alcançar a economicidade financeira, e ao mesmo tempo privilegiar o princípio da publicidade, que é princípio basilar do Estado Democrático de Direito.

Atendo ao chamamento público para apresentação de proposta, a empresa E&J INDUSTRIA DE ROUPAS ÍNTIMAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 02.989.380/0001-64, inscrição estadual nº 19.443.161-4 com endereço na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fatima, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), e a empresa WÉLIDA GOMES DE ARAUJO CARVALHO, CPF



nº 042.158.413-05, situada na Rua Ver. Francisco Cassiano de Brito, nº 382, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, apresentou proposta no valor de R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais).

Portando, a razão da escolha da empresa E&J INDUSTRIA DE ROUPAS ÍNTIMAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ 02.989.380/0001-64, inscrição estadual nº 19.443.161-4 com endereço na Rua 21 de Abril, nº 1047, Bairro de Fatima, Piracuruca-PI, para aquisição de capotes hospitalares – (EPI), é em razão de sua proposta ser a de menor valor, o qual apresenta-se compatível com o preço de mercado, avaliado previamente pela solicitante.

Assim, não pode ser outra conclusão senão, entender pela comprovada necessidade da contratação direta por dispensa de licitação, tudo em consonância com o Artigo 4º Lei nº 13.979/2020.

Piracuruca – PI, 03 de junho de 2020.

Francisca de Sousa Brito  
**Presidente da Comissão de Licitação**

Manoel Brandão Veras  
**Membro**

Alan Castelo Branco Cerqueira de Aguiar  
**Suplente**